



## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA Nº 008/2020

**Contratação de empresa especializada na área de saúde para prestação de serviços de Educação Continuada para a Unidade de Pronto Atendimento gerida pelo Instituto de Estudos e Pesquisa Humaniza- UPA 24h do município de Acaraú/CE.**

#### **1 – OBJETO**

1.1. -O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em gestão de saúde pública, assessoria, treinamento, capacitação e educação continuada, vinculada ao processo de gestão primária à saúde, para atender a Unidade de Pronto Atendimento gerida pelo Instituto de Pesquisas Humaniza – UPA 24h do município de Acaraú/CE.

#### **2 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

2.1 - O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- a) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- b) **PREÇO UNITÁRIO**, atualizados, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- c) Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos, taxa de entrega, etc;
- d) Nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento;
- e) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato; e

2.2 - Não serão aceitos preços **irrisórios e/ou inexecutáveis**, cabendo ao **Instituto de Estudos e Pesquisa Humaniza** a faculdade de promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 - A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas no Contrato, neste Termo de Referência e Edital.

#### **3 - DO SERVIÇO**

3.1 -O serviço será prestado em local e horário estabelecido pela Contratada, para os funcionários da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Acaraú.



#### **4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**4.1** - O presente objeto visa contratar empresa especializada para a prestação de serviços treinamento a médicos e enfermeiros do **Instituto de Estudos e Pesquisa Humaniza**, com o objetivo de desenvolver conhecimento, habilidades e atitudes que os capacitem no enfrentamento de situações críticas intra e extra-hospitalar.

#### **5 - FORMA DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO**

**5.1** - A medição do serviço se dará da seguinte forma:

- a. Pela entrega da lista de convocação e lista de comparecimento, devidamente assinada pelos funcionários participantes.

#### **6- PAGAMENTO**

**6.1** - Ressalvada circunstância imprevista, o pagamento será efetuado, à vista, por meio de ordem bancária, no prazo de 30 (dias) dias corridos, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, com o aceite devidamente atestado, de acordo com os valores unitários constantes da proposta da **CONTRATADA**.

#### **7 - PENALIDADES E IMPEDIMENTOS**

**7.1** - No caso de descumprimento de cláusulas contratuais, o **Instituto de Estudos e Pesquisa Humaniza** poderá aplicar as sanções previstas em lei e descritas no Termo de Referência, assim como no Contrato.

**7.2** - O prestador de serviços ficará impedido de participar, pelos próximos 2 (dois) anos, de qualquer Processo de Compras ou Contratações realizado pelo **Instituto de Estudos e Pesquisa Humaniza**, caso ocorra na hipótese de descumprimento de qualquer cláusula contratual.

#### **8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1-** Dúvidas sobre este Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo e-mail contato@institutohumaniza.com.br

**8.2** - Os esclarecimentos a respeito das condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente concorrência serão divulgados na página do **Instituto de Pesquisas Humaniza – contato@institutohumaniza.com.br**

#### **9 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**9.1-** Sagrar-se a vencedora a empresa que apresentar o menor preço global.